CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2015.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2015, às 20h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima sexta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2015, os seguintes Vereadores: **Cléber José Pevidor da Silva (Presidente), José Henrique Rodrigues (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Segundo Secretário), Luciano Fernandes de Melo (Primeiro Tesoureiro), Marilene Bernardes de Souza (Segunda Tesoureira), Alisson Magno Mattioli, Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Delfino de Carvalho, José Marcio Faria, José Bento da Silva e Sebastião dos Santos Vieira**. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Presidente colocou em votação as Atas das seguintes reuniões: 15ª reunião ordinária, do primeiro período, realizada em 11 de maio de 2015; e, 6ª reunião extraordinária, do primeiro período, realizada em 11 de maio de 2015. Registra-se que, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. Entraram com proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, Evandro Castanheira Lacerda, Luciano Fernandes de Melo, José Bento da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, Francisco Carlos de Jesus, Anderson Marques, Daniel Costa, Elias Freire Filho, José Delfino de Carvalho, Marilene Bernardes de Souza e Edmar Bento de Souza. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Faria a 07 (sete) Ofícios de Cumprimentos: do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01 - Ofício de Cumprimentos à Futura Emp. Imobiliários; 02 - Ofício de Cumprimentos à Pneuleste; 03 - Ofício de Cumprimentos à Casa das Tintas; 04 - Ofício de Cumprimentos à Copyuai Comércio de Máquinas; 05 - Ofício de Cumprimentos à Gelomáquinas); do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (01 - Ofício de Cumprimentos à Associação Atlética Ferroviária); e, do Vereador Sebastião dos Santos Vieira (01 - Ofício de Cumprimentos ao Presidente, demais membros e organizadores da Comunidade dos Pimentas). Projetos aguardando Pareceres: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Fica proibida, no âmbito do Município de Lavras, a entrega de obras públicas incompletas ou que, concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências"**; 02 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 021/2014 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar n. 092, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras"**; 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2015 (Vereadores Elias Freire Filho e Luciano Fernandes de Melo) que **"Dispõe sobre a**

instalação de caixas eletrônicos 24 horas nas delegacias do Município". Projeto aguardando Parecer da Assessoria Jurídica: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Cria um sistema de reuso de água de chuva no município de Lavras/MG, para utilização não potável em prédios, condomínios, clubes e conjuntos habitacionais"**. O Vereador Secretário fez a leitura das Correspondências Recebidas. Destacam-se nessas: Memorando, encaminhado pelo Vereador João Paulo Felizardo à Presidência, solicitando cópia das gravações das reuniões desta Egrégia Casa, compreendidas no período de 1º de janeiro de 2013 a 11 de maio de 2015, juntamente com a cópia das suas respectivas Atas; Requerimento de autoria do Vereador João Paulo Felizardo solicitando à Presidência, a criação de Frente Parlamentar dos Legisladores de Lavras, visando interação no debate da Reforma Política, instaurado hodiernamente no Congresso Nacional. O Presidente concedeu início à comunicação da Mesa Diretora. Usufruíram de tal concessão os Vereadores Luciano Fernandes de Melo, José Henrique Rodrigues, Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho e, o próprio Presidente, Cléber José Pevidor da Silva. Registra-se na fala do Vereador Presidente: 01 - Relatoria de sua participação na III Conferência de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) em parceria com a Associação Mineira de Municípios (AMM), no período de 06 a 08 de maio do ano em curso, em Belo Horizonte; 02 - Relatoria de sua participação no IX Congresso Mineiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Mineiro de Direito Administrativo, no período de 11 a 13 de maio, em Belo Horizonte; 03 – Comunicado, advindo do Chefe do Executivo, que amanhã, dia 19 de maio, às 09h00min, será realizada a sessão pública do Processo Licitatório que traz como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública urbana (lixo), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lavras. Por concessão do Presidente, o Vereador José Bento da Silva usufruiu da palavra e questionou a Mesa Diretora sobre o local de construção do novo prédio sede da Câmara Municipal de Lavras. O Presidente, em resposta, explanou sobre reunião realizada com o Chefe do Executivo, tendo em pauta o assunto em voga. Debateram-no a explanação, com questionamentos pertinentes, os Vereadores Alisson Magno Mattioli e João Paulo Felizardo. Ainda sob concessão do Presidente, os Vereadores Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo e José Henrique Rodrigues usufruíram da palavra discorrendo sobre o auxílio alimentação concedido aos servidores públicos municipais de Lavras. Registra-se que, o Vereador João Paulo Felizardo requereu à Presidência o envio de convite ao Gerente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lavras, Sr. José Geraldo, para participação e usufruto da tribuna na próxima reunião ordinária da Casa, a saber, dia 25 do mês em curso. O Presidente submeteu à apreciação e votação do Plenário, o pedido de autorização de viagem requerido pelo Vereador Antônio Marcos Possato, visando o cumprimento de

Agenda em Belo Horizonte, na próxima quinta-feira, dia 21 do mês em curso. Registra-se que, tal pedido foi aprovado por unanimidade. Projeto em 1ª discussão e votação: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Dispõe sobre a afixação de mensagens contra o uso das drogas em talões de cheques, na forma que especifica"**. O Vereador Secretário fez a leitura do Projeto e de sua justificativa. Instaurada a discussão do Projeto, debateram-no os Vereadores José Bento da Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Evandro Castanheira Lacerda, Anderson Marques, José Henrique Rodrigues, Edmar Bento de Souza, Luciano Fernandes de Melo, Evandro Castanheira Lacerda, José Delfino de Carvalho, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira e Cléber José Pevidor da Silva. O Vereador Alisson Magno Mattioli requereu regime simplificado ao Projeto, tendo solicitação aceita por unanimidade pelo Plenário. O Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. O Vereador Autor agradeceu a votação ao Projeto. O Presidente, intermediado pelos Vereadores Anderson Marques, José Marcio Faria e José Henrique Rodrigues, explanou aos pares sobre o cumprimento do prazo de emissão de pareceres e relatórios aos Projetos em tramitação na Casa. Por concessão do Presidente, o Vereador Alisson Magno Mattioli usufruiu da palavra. O Presidente convidou para o usufruto da Tribuna, os representantes da Emater-MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerias), a fim de apresentarem o Relatório de Atividades realizadas na Unidade Regional de Lavras, no ano de 2014. Desfrutou da Tribuna o Sr. Elter Rodrigues Vieira, Técnico do Escritório de Lavras. Findada a explanação, os Vereadores Edmar Bento de Souza, Evandro Castanheira Lacerda, Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Sebastião dos Santos Vieira, José Henrique Rodrigues e Alisson Magno Mattili debateram sobre o tema em voga, por meio de questionamentos ao citado representante da Emater-MG. Atendendo ao pedido do Vereador João Paulo Felizardo, registra-se em Ata, denúncia feita pelo citado Vereador, alegando não ter recebido resposta de dois requerimentos enviados ao Chefe do Executivo, comprovados por protocolos e documentos de registros, no mês de abril do ano em curso, sendo um, solicitação de cópia dos contracheques do Prefeito e Vice-Prefeito, dos anos anteriores até o ano atual; e outro, solicitando ao Chefe do Executivo o envio de relatório sobre as passagens utilizadas pela Sra. Maria de Lourdes Nogueira à Unidade Regional de Pronto Atendimento (URPA), emitido pelo setor competente, com posterior resposta a esta Egrégia Casa. Em continuidade, o Vereador João Paulo Felizardo sintetizou a fundamentação de sua denúncia com a leitura dos seguintes dizeres: *"até a presente data, no entanto, demonstrando profundo desprezo do Poder Executivo para com o Poder Legislativo Municipal, o Prefeito não cumpriu um de seus deveres legais, que é o de enviar, sempre que solicitado, informações e documentos aos Vereadores, legítimos representantes da população, com atribuições*

constitucionais também de fiscalização em contas públicas". Ainda discursando, o Parlamentar proferiu: *"Nós temos uma lei maior, que é o art. 4º, §3º, do Decreto 201, de 27 de fevereiro de 1967, que 'dispõe sobre a responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências'; e, em face do Prefeito Municipal, Sr. Silas Costa Pereira, pelos fatos fundamentados jurídicos expostos, o que eu relatei pra Vossa Excelência, que até a presente data, não enviou resposta ao Vereador. Diz o art 4º: 'são infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais, sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato do Prefeito; §3º: desatender sem motivo justo as convocações ou pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular'. Gostaria que Vossa Excelência protocolizasse e desse os procedimentos cabíveis de acordo coma lei vigente"*. Manifestada a denúncia, o Presidente orientou o Vereador requerente a protocolar tal alegação na Secretaria da Câmara Municipal de Lavras, para os devidos despachos. Os Parlamentares Edmar Bento de Souza, João Paulo Felizardo, Anderson Marques, Evandro Castanheira Lacerda e Cléber José Pevidor da Silva debateram sobre a concessão da terceira parte e o pedido de prorrogação dos trabalhos em sessão ordinária. Atendendo ao pedido do Presidente, o Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao término da sessão. Registra-se a presença de todos os Parlamentares. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

_____	_____
Cléber José Pevidor da Silva	José Henrique Rodrigues
(Presidente)	*(Vice-Presidente)*
_____	_____
Evandro Castanheira Lacerda	Elias Freire Filho
(Primeiro Secretário)	*(Segundo Secretário)*
_____	_____
Luciano Fernandes de Melo	Marilene Bernardes de Souza
(Primeiro Tesoureiro)	*(Segunda Tesoureira)*

_____ Alisson Magno Mattioli	_____ Anderson Marques
_____ Antônio Marcos Possato	_____ Daniel Costa
_____ Edmar Bento de Souza	_____ Francisco Carlos de Jesus
_____ João Paulo Felizardo	_____ José Bento da Silva
_____ José Delfino de Carvalho	_____ José Marcio Faria

Sebastião dos Santos Vieira